



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

52

21/03/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo no 23422.000118/2022-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN No 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Carmen Justina Gamarra

Representação Docentes:

Erika Marafon Rodrigues Ciacchi -titular;

Giuliano Silveira Derrosso -titular;

Gladys Amélia Velez Benito - titular;

Rodne de Oliveira Lima - titular;

Waneska Ferreira Cavalcante De Albuquerque Reis - titular;

Walfrido Kuhl Svoboda - titular;

Ana Sílvia Andreu da Fonseca - suplente.

Representação Discentes:

Analía Samanta Lopez - titular;

Thayna Alves Viana - titular;

Carla Jordana da Silva Pereira - suplente;

Ivonne Katherine Casasbuenas Nonato - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Roseli Cândido - titular;

Joceli Cristina Leite de Moraes - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 19/2021/CONSUNI-ILACVN.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de dois anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Aprova a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " Participação Social e Política Externa na América Latina: Os casos de Brasil, Argentina e Uruguai" organizada por Lucas Ribeiro Mesquita.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.004938/2022-76 .

Decide:

Art. 1 Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " Participação Social e Política Externa na América Latina: Os casos de Brasil, Argentina e Uruguai" organizada por Lucas Ribeiro Mesquita.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

RETIFICAÇÃO

Edital nº 11/2022/PROINT, de 15 de março de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 48, de 15 de março de 2022.

Onde se lê:

NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
Noemia Socorro Coelho Gomes	Brasil	Kambeba	Serviço Social	Saúde Coletiva

1.1 Leia-se:

NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
Kesia Lima de Souza	Brasil	Kambeba	Serviço Social	Saúde Coletiva

2. Inclua-se:

NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	CURSO DE 1º OPÇÃO	CURSO DE 2º OPÇÃO
Einmy Daniela Fajardo Pedreros	Colômbia	Não informado	Saúde Coletiva	Biotecnologia

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de docente para coordenar as atividades de estágio do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, SIAPE 2242052, Professor do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 031 de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 462 de 17 de julho de 2019, pag. 05, que designou a servidora Laura Cristina Pires Lima, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2146455, como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa o servidor Fabio Guilherme Salvatti, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, e os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 25 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.004639/2022-98, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO GUILHERME SALVATTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1769011, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa Conselheiros Discentes para compor o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Edital CE nº 37/2021, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-48, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário:

I - Representantes Discentes da Pós-Graduação:

a) ICOANA LAÍS LEITÃO MASCARENHAS MARTINS, Matrícula nº 202110100000421, Titular; e
FABRIZIO CEDRAZ GASPAS, Matrícula nº 2019201000002378.

II - Representantes Discentes da Graduação:

a) ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, Matrícula nº 2019105000004315, Titular;

ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Matrícula nº 201910400003639, Suplente.
b) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, Matrícula nº 2021111080214061, Titular;
THAIS DA SILVA CUSTODIO, Matrícula nº 2020101000004726, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, nos termos do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria
17 de março de 2022 entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 51/2022/GR, que nomeia Hugo Carcanholo Iasco Pereira na vaga de código nº 0922219.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital nº 3/2022/Progepe/Unila, e o que consta no processo nº 23422.002708/2022-49, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 51/2022/GR, que nomeia HUGO CARCANHOLO IASCO PEREIRA na vaga de código nº 0922219, publicada no DOU nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, s. 2, p. 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Homologa, a partir de 5 de março de 2022, o resultado final do estágio probatório do servidor Marlon Luiz Hneda, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.021460/2021-88, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 5 de março de 2022, o resultado final do estágio probatório do servidor MARLON LUIZ HNEDA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1087964, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa o servidor Felipe Pierre Conter e destitui o servidor Thiago Cesar Alvares Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 261/2021/GR, que disciplina a Estrutura da Gestão de Segurança da Informação na Unila, e o que consta no processo nº 23422.005961/2021-06, resolve:

Art. 1º Destituir o servidor THIAGO CESAR ALVARES, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2309330, da composição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - Etir.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1823961, lotado na Divisão de Sistemas - Disis, para compor a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - Etir, nos termos da Portaria nº 261/2021/GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, a partir de 07 de março de 2022, o servidor Juan de Dios Garrido Arrate, Professor do Magistério Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.003882/2022-70, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de março de 2022, o servidor JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1854059, nomeado pela Portaria nº 58/2011/GR/UNILA, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2011, Seção 2, pág. 27, na vaga de código nº 898934.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

